



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

PORTARIA Nº 76 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Foi Publicada no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 24/08/2026

Assinatura

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2004, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

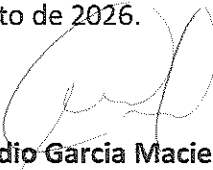
O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no art. 70, inciso IV e art. 88, inciso III da Lei Municipal nº 25/2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de 24 (vinte e quatro) meses, sem remuneração, para exercício de mandato eletivo ao servidor efetivo e estável, **WELBERT JÚNIOR REZENDE DA CRUZ**, portador do número de matrícula 1645, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a partir do dia 03/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de 03/07/2026, ficando revogada a Portaria de nº 59 de 01 de julho de 2026.

Fortuna de Minas-MG, 24 de Agosto de 2026.


Cláudio García Maciel
Prefeito Municipal